



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2020

Contratação de empresa para aquisição de matérias diversos, uniformes e artigos esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, CNPJ n. 42.088.740/0001-71, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 240, Centro, Barreiras - Bahia, representada por Vandilson Joaquim de Souza, portador da cédula de identidade nº 4928170 SSP/BA, CPF nº 485.715.045-04, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2020, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 40/2019, Processo Administrativo nº 114/2019, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de matérias diversos, uniformes e artigos esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.


CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

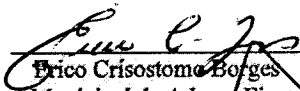
O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 65/2020.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 20 de Dezembro de 2021.


Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)


Erico Crisóstomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 42.088.740/0001-71

(Contratado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 65/2020, da empresa **VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, CNPJ n, 42.088.740/0001-71, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 240, Centro, Barreiras - Bahia, cujo objetivo é Contratação de empresa para aquisição de matérias diversos, uniformes e artigos esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Contratos esses oriundos do Pregão Presencial nº 40/2019 – Processo Administrativo nº 114/2019.

Riachão das Neves, 20 de dezembro de 2021.

Max Wellier Crisóstomo de Oliveira
Presidente da comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 40/2019

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 65/2020 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 65/2020. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ n, 42.088.740/0001-71, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 240, Centro, Barreiras – Bahia – Bahia Objeto: cujo objetivo é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente diversos para atendimento das Secretarias deste Município, –Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Vandilson Joaquim de Souza, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal